



Circular Nº 035/DENOR2022

Rio de Janeiro 09 de maio de 2022.

Aos

Presidentes de Conselhos Metropolitanos e seus Departamentos de Normas e Orientação.

Assunto: Trabalhadores com vínculo da área de Enfermagem nas Obras Unidas da Sociedade de São Vicente de Paulo.

Estimados Confrades e Consocias,

LOUVADO SEJA O NOSSO SENHOR JESUS CRISTO!

O CONSELHO NACIONAL DO BRASIL DA SSVP, através de seu Departamento Nacional de Normatização e Orientação - DENOR, pelas atribuições que lhe compete, e no dever de orientar as Obras Unidas, em especial quanto a aprovação do PL 2564/2020 que aprova o piso salarial da classe, propõe:

Inicialmente, sabemos da importância da Enfermagem nos cuidados das pessoas idosas abrigadas em nossas ILPI's, consideramos e respeitamos a classe dos profissionais da Enfermagem (enfermeiros, técnicos e auxiliares), em decorrência de suas relevantes atuações nas rotinas de serviços de atenção primária de saúde, ofertados às pessoas idosas acolhidas e residentes em nossas ILPI's e aquelas que atuam em nossos Hospitais, e respeitamos também a conquista dessa valorosa classe laboral que consistiu na aprovação do PL 2564/2020 e o piso da categoria;

Por outro lado, manifesta-se por parte do CNB a grande preocupação quanto a sobrecarga financeira que poderá causar as nossas unidades, onde os orçamentos são escassos e ínfimos e que quase sempre não insuficientes para honrar os compromissos;

Portanto, antes de qualquer ação, é preciso mapear nossas ILPI's, nossos Hospitais, e conhecer de fato, quantos profissionais da Enfermagem nossas Obras possuem; é com esta finalidade que encaminhamos este **'Formulário de Pesquisa'** **que tem por objetivo mapear e quantificar o número de profissionais (enfermeiros, técnicos e auxiliares), somente aqueles com vínculo trabalhista**, para que possamos entender qual o impacto que poderá causar a Sociedade de São Vicente de Paulo, e posterior orientação do Conselho Nacional do Brasil.

Pelas circunstâncias do assunto, urge a necessidade de uma resposta rápida, no sentido que o CNB possa promover outras orientações, deverão os Conselhos Metropolitanos



responder o formulário <https://forms.gle/b7hiHPBsxMwx8qQu8> em **até 10 dias**, a contar desta circular.

Aproveitamos o ensejo para apresentar nossos protestos de elevada estima e consideração, rogando que São Vicente de Paulo, Santa Catarina de Labouré e o Confrade Beato Antônio Frederico Ozanam nos cubram de bênçãos.

Fraternalmente,

MÁRCIO JOSÉ DA SILVA
Presidente/CNB

SANDRO ROBERTO POLETO
Coordenador do DENOR/CNB